

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER/PRED Nº 002/2017

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, o Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Diretor-Geral da Paraná Edificações - PRED, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 8485/1987, na Lei Estadual nº 16841/2011, e na Lei Estadual nº 17431/2012, e ainda,

- considerando que o Registro de Frequência, “Ponto”, é o controle diário do comparecimento do funcionário no serviço, devendo nele registrar todos os elementos necessários à apuração da frequência;

- em observância aos princípios constitucionais da publicidade,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Fica expressamente proibida a apresentação de Registro de Frequência com horários padronizados, o chamado “Registro de Ponto Britânico”.

**Art. 2º** O servidor deverá preencher o registro de Frequência diariamente, informando com exatidão, em hora e minutos, o horário de início de labor, a saída para o almoço, o retorno do almoço e o término do expediente, observada as disposições do Decreto Estadual 4.345, de 14 de fevereiro de 2005.

**Art. 3º** Os Registros de Frequência que estiverem em desacordo com o determinado nesta Resolução não serão aceitos pelas Unidades de Recursos Humanos da SEIL, DER e PRED.

Curitiba, 26 de outubro de 2017.

*José Richa Filho*

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Nelson Leal Junior*

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem

*Roberto Marangon*

Diretor-Geral da Paraná Edificações

105528/2017

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEIL/DER Nº 004/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA e o DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Designar para compor a Comissão Especial de Licitação no âmbito do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná, os seguintes membros:

- I. JULIO RIBEIRO BAPTISTA, RG nº 8.587.451-9;
- II. RAUL BRAULIO CERCAL JUNIOR, RG nº 1.620.900-7;
- III. ANDRE LUIZ SÉRIO, RG nº 5.529.330-9;
- IV. PAULO ROBERTO FERRAZ DE ANDRADE, RG nº 1.550.003-4;
- V. WALDIRO ROSSIGNOLI BORGIO, RG nº 1.401.428-4;
- VI. CARLOS ALBERTO DITERT DE CAMARGO, RG nº 1.178.495-0;
- VII. SIDNEI DOS SANTOS, RG nº 4.477.344-9;
- VIII. THIAGO PETCHAK GOMES, RG nº 9.078.915-5.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 31 de outubro de 2017.

*José Richa Filho*

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

*Nelson Leal Junior*

Diretor-Geral do DER/PR

105990/2017

## Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto Ambiental do Paraná - IAP

PORTARIA IAP Nº 204 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 085, de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de

2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 4696 de 27 de julho de 2016, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Incluir os servidores abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho, estabelecido pela Portaria IAP nº 102, de 20 de maio de 2017, para estudos, revisão e aplicação da Resolução CEMA nº 098, de 20 de agosto de 2016.

Lenize Cássia Bittencourt - FERROESTE  
Stéfani Gabrieli Age – RUMO MALHA SUL S.A

**Art. 2º -** Prorrogar a Portaria IAP nº 102, de 20 de maio de 2017 em mais 90 (noventa) dias.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO**

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná - IAP

105855/2017

## Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral

Agência Paraná de Desenvolvimento  
- APD

A DIRETORIA, da AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO – APD, no uso de suas atribuições estatutárias.

**RESOLVE**

- **DESIGNAR**, a senhora MICHELE ABUJAMRA, portadora da RG 6.181.571-6 SSP-PR e CPF 030.199.229-09, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO I, com as atribuições estatutariamente estabelecidas e outras que lhe vierem a ser determinadas por essa Diretoria, dispensando-o do cargo de GERENCIA ADM/FINANCEIRA. Essa alteração tem início a partir de 01 de novembro de 2017.

- **DESIGNAR**, a senhora ANA PAULA CARRANO SANTOS QUADROS BARROS, portadora da RG 4.730.087-8 SSP-PR e CPF 874.820.459-53, para exercer o cargo de GERENCIA ADM/FINANCEIRA, com as atribuições estatutariamente estabelecidas e outras que lhe vierem a ser determinadas por essa Diretoria, dispensando-o do cargo de ASSESSORA JURÍDICA II. Essa alteração tem início a partir de 01 de novembro de 2017.

- **DESIGNAR**, o senhor RILTON ALEXANDRE GUIMARÃES, portador da RG M-7974153 – SSP-MG e CPF 928.843.936-68, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO II, com as atribuições estatutariamente estabelecidas e outras que lhe vierem a ser determinadas por essa Diretoria. Essa alteração tem início a partir de 01 de novembro de 2017.

Curitiba, 01 de novembro de 2017.

105716/2017



A informação oficial do estado,  
certificada digitalmente.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

